

EDITAL DIRBAPE/GERUC/SERVGP N° 03/2023

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

**EDITAL DE CADASTRAMENTO DE  
INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM  
PARTICIPAR DO PROCESSO DE  
FORMAÇÃO DO CONSELHO  
CONSULTIVO DO MONUMENTO  
NATURAL ESTADUAL DA SERRA DA  
MARIA COMPRIDA (MONASMC)**

Este Edital atende às determinações da Lei n° 9.985/2000, que foi regulamentada pelo Decreto n° 4.340/2002, da Lei Estadual n° 3.443/2002 e da Portaria n° IEF/RJ/PR 260/2008, que versam sobre a criação e composição dos Conselhos das Unidades de Conservação Estaduais.

Considerando a Lei Estadual n° 9.756, de 01 de julho de 2022, que cria o Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida (MONASMC), convidamos representantes de órgãos públicos, entidades não governamentais, instituições de ensino superior e pesquisa, entidades de classe, com atuação comprovada no município de Petrópolis e adjacências do MONASMC a manifestarem o interesse em participar deste processo de seleção, por meio de ofício de requerimento e documentação, que deverão ser enviados, até **15 de junho de 2023**, no seguinte endereço eletrônico [\*\*conselho.monasmc@gmail.com\*\*](mailto:conselho.monasmc@gmail.com). A assembleia geral de posse do Conselho Consultivo está prevista para o mês de **01 julho de 2023** durante o evento de primeiro aniversário do MONASMC (local a definir).

Esclarecemos que a relação dos documentos necessários, o cronograma do processo, as regras de cadastramento, os formulários e outras informações adicionais podem ser encontradas nos anexos deste Edital.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

Ressaltamos que somente as instituições que tiverem o seu cadastro deferido e aprovado estarão aptas e habilitadas a participar do processo de formação deste Conselho Consultivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

Colocamo-nos à disposição por meio dos seguintes endereços eletrônicos: **conselho.monasmc@gmail.com;** **conselhos.ucs.inea@gmail.com;** ou pessoalmente na sede provisória do MONASMC (Estrada Bernardo Coutinho, nº 10.351 – Gleba do Horto, Jardim Araras, Araras – distrito de Cascatinha – Petrópolis – CEP: 25.725- 020).

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519

[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

## ANEXO I

### Documentos necessários, Cronograma do Processo, Regras de Cadastramento

#### I – Relação de Documentos:

1. Carta de Intenção preenchida (anexo II);
2. Cópia de Documento de Identidade dos membros titular e suplente;
3. Ofício timbrado da instituição (ou documento similar) com a indicação dos membros.
4. Comprovante de registro institucional (CNPJ, Estatuto, Lei de Criação, etc)

#### II – Cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de formação do Conselho Consultivo do MONASMC:

1. Data de DIVULGAÇÃO do edital de eleição: 01/06/2023
2. Período para CADASTRAMENTO de instituições interessadas: 01/06/2023 a 15/06/2023 (a documentação deve ser enviada via e-mail)
3. HOMOLOGAÇÃO por parte do MONASMC do deferimento ou indeferimento das instituições interessadas: 22/06/2023
4. POSSE (previsão) do Conselho Consultivo da MONASMC: 01/07/2023

#### III – Regras de Cadastramento:

1. O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser entregues/enviados ao endereço eletrônico **conselho.monasmc@gmail.com, ou, em casos excepcionais, na sede provisória do MONASMC** (Estrada Bernardo Coutinho, nº 10.351 – Gleba do Horto, Jardim Araras, Araras – distrito de Cascatinha – Petrópolis – CEP: 25.725- 020.);
2. A instituição que requerer seu cadastramento é responsável pelas informações prestadas;
3. Em observância ao disposto no Art. 17, §2º do Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, será considerada admissão de instituições reconhecidamente representantes das comunidades tradicionais e com dificuldades de inscrição e/ou regularização de seus CNPJs, mediante devida justificativa;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

4. Ao Chefe do MONASMC e ao INEA fica reservado o direito de solicitação de informações complementares às instituições candidatas;
5. Para efeito deste Edital são instituições ambientalistas as Organizações Não-Governamentais (ONGs), sem fins lucrativos, que tenham como objetivo principal, no seu estatuto e por intermédio de suas atividades, a defesa e proteção do meio ambiente;
6. O deferimento ou indeferimento será comunicado pelo Chefe do MONASMC ou por servidor por ele designado, mediante manifestação formal até 22/06/2023, constando esta decisão em Ata de reunião de posse do Conselho;
7. Cada instituição deverá indicar um representante titular e outro suplente;
8. As inscrições enviadas via Correios e postadas até a data limite serão aceitas somente se recebidas até 7 (sete) dias consecutivos após esgotamento do prazo estabelecido.
9. Extraordinariamente, para resguardar equilíbrio entre a demanda de representatividade pela sociedade civil organizada e a paridade aos demais entes, duas instituições distintas poderão ser representadas como suplente e titular uma da outra, desde que se manifestem oficialmente neste sentido, com anuência do INEA.

## ANEXO II

<b>Nome da Unidade de Conservação:</b>	
<b>Objetivo:</b>	

Dados da Instituição			
Nome:	CNPJ		
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone:	E-mail:		

<b>Setor da Instituição:</b>	( ) Entidades Acadêmicas
( ) Gestores e Administradores	( ) ONG ou OSCIP
( ) Movimentos Sociais	( ) Entidade de Classe
( ) Empresários	( ) Outros:

Objetivos da Instituição:

Qual a relação entre a instituição e a Unidade de Conservação?

Por que quer ser membro do Conselho?

Dados do Representante Titular			
Nome:	CPF:		
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone:	E-mail:		
Local, Data:	Assinatura:		

Dados do Representante Suplente			
Nome:	CPF:		
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone:	E-mail:		
Local, Data:	Assinatura:		